



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.063 /

"DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO."

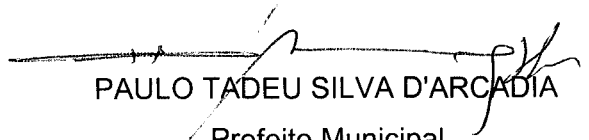
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração a responsabilidade pela abertura de sindicâncias e instauração de processos administrativos disciplinares de qualquer natureza.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE MAIO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO
Secret. Munic. Governo